



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Coordenação de Insumos Laboratoriais

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	1776	TUBO COM MEIO PRONTO PARA USO, TIPO AGAR SABOURAUD DEXTROSE COM CLORANFENICOL, TUBO PADRÃO 16X150MM	1.200 UN
2	1629	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO CROMOGÊNICO PARA VRE, MEDINDO 90 X 15MM	2.200 UN
<p>1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) MV 1776 - 300 (trezentos) MV 1629 - 550 (quinhentos e cinquenta)</p>			

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem envidado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que os insumos são utilizados para a realização de exames no laboratório de microbiologia, cuja a função do meio AGAR SABOURAUD DEXTROSE COM CLORANFENICOL é o cultivo e crescimento, destinado ao isolamento qualitativo de fungos, como filamentosos, leveduras, espécies cândidas e fungos associados a infecções em diferentes partes do corpo como, sendo as mais comuns são as dermatofitoses. E ainda destaca-se a PLACA PRONTA PARA USO, TIPO CROMOGÊNICO PARA VRE, um meio de cultura pronto para uso, indicado para identificação e confirmação presuntivo de enterococcus spp. resistentes à vancomicina, possibilitando tratamento de pacientes críticos com infecções por bactérias multirresistentes. As espécies do gênero *Enterococcus*, além de sua relevância clínica e crescente, faz parte também do protocolo de ações adotadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH. Nesse sentido essa aquisição justifica-se pela essencialidade dos materiais, os quais tem demanda regular e a falta poderá causar danos e outros gastos significativos.

Considerando que os itens constava na compra regular 04016-00091208/2020-63, iniciado em 18/01/2021 sendo concluído com a assinatura da Ata apenas em 15/10/2021, e que os mesmos foram dados como desertos, assim foi iniciado um novo processo de compra regular 04016-00119112/2021-58 em fase de instrução por essa Coordenação.

Considerando o quantitativo insuficiente do item, juntamente com a indefinição do prazo, para a conclusão do processo da compra regular 04016-00091208/2020-63, à época, foi então iniciado em 05/07/2021 e concluído em 10/08/2021 o processo de compra emergencial (04016-00120862/2021-72) por um período de 3 (três) meses os itens com estoque crítico, no entando o saldo do Contrato nº 297/2021 (67583403) está ZERADO, conforme relatório de posição de estoque (74442746).

Essa compra está baseada no CMM gerado pelo MV (74444628) para o período de 4 (quatro) meses. Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	25%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	25%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	25%
4ª	30 (trinta) dias após a 3ª entrega	25%

DEMANDANTE

Coordenação de Insumos Laboratoriais

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 120 dias, ou seja, quantidade de 4 (quatro) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

O processo de compra regular 04016-00119112/2021-58 encontra-se na Coordenação de Insumos Laboratoriais em fase de elaboração, para inclusão desses itens juntamente com outros que se faz necessário.

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 24 de novembro de 2021.

Daniele Sales Silva
Farmacêutica
Coordenação de Insumos Laboratoriais



De acordo:

Regineth Cardoso Soares de Oliveira
Coordenação de Insumos Laboratoriais
Gerência Geral de Logística de Insumos



De acordo:

Manoel Barretto Lemos
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos



Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

Márcia Regina de Jesus Marçal Vicente
Superintendente Substituta
Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SALES SILVA - Matr.0000585-0, Farmacêutica Hospitalar**, em 24/11/2021, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA - Matr.0000869-3, Coordenador(a) de Insumos Laboratoriais**, em 24/11/2021, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/11/2021, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2, Superintendente da Unidade Central de Administração substituto(a)**, em 24/11/2021, às 20:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74101614)
verificador= **74101614** código CRC= **8AABE13F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900